



Câmara Municipal de Moura

Utilização da Casa Mortuária

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ portador do BI/CC n.º _____, emitido pelo arquivo de identificação de _____, válido até ____/____/____. morador na rua/avenida/prça _____ em _____ declaro para o efeito previsto no artigo 7.º do Regulamento de Utilização da Casa Mortuária da cidade de Moura, por minha livre e espontânea vontade, que assumo a responsabilidade por quaisquer danos materiais no interior da Casa Mortuária, ocasionados durante a sua utilização, por motivo de falecimento do meu familiar de seu nome: _____

Moura, __, de _____ de _____

O Declarante

OBS: Artigo Sexto (Uso e Conservação dos Espaços) Os utilizadores da Casa Mortuária devem zelar pelo bom uso e conservação dos espaços. Nos espaços interiores não é permitido: a) A perturbação da ordem por qualquer meio; b) Deteriorar ou sujar as instalações; c) Alterar a disposição dos espaços; d) Fumar; No espaço exterior não é permitido: a) Transitar ou permanecer nos espaços ajardinados; b) Danificar árvores, canteiros e demais espaços ajardinados.

Artigo Sétimo (responsabilidades por danos) Serão apuradas responsabilidades, junto da pessoa ou entidade requisitante pela má ou indevida utilização dos espaços e relativas aos danos materiais que decorram dessa utilização, sem prejuízo de instauração do respetivo processo contraordenacional.

Artigo Nono (Contraordenações e Coimas) A violação a qualquer alínea do artigo sexto constitui contraordenação punível com coima graduada de 250,00 euros até ao máximo de 1000,00 euros.

Proteção de Dados: A Câmara Municipal de Moura garante-lhe a si, enquanto titular dos dados, o direito de informação sobre o seu tratamento, bem como os seus direitos de acesso, reificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade, mediante correio eletrónico dirigido a cmmoura@cm-moura.pt